



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 153/2017

### DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** o requerimento de 10 dias de férias da servidora **Vivian Silva Souza Carvalho**, protocolizado sob o nº 16.754/2017, a partir de 27 de dezembro do ano em curso;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2015, que autoriza em seu § único do art. 4º, o parcelamento de férias em até 02 períodos;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **VIVIAN SILVA SOUZA CARVALHO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **27/12/2017 a 05/01/2018**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

Marataízes-ES, 12 de dezembro de 2017.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2017/2018